



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60043.000107/2020-35

TERMO ADITIVO Nº 038-CONTRAT/2023

**Quarto Aditivo ao Termo de
Contrato nº 024/2020-MD,
firmado entre o Ministério da
Defesa e a empresa Seiselles
Distribuição e Logística
Eireli.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1443471, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.445.514/0001-04**, denominada **CONTRATADA**, sediada na SCLS Quadra 415 - Bloco A – Loja 22 – Asa Sul – CEP 70298-510, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60043.000107/2020-35**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do **Contrato nº 024/2020-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **16/10/2023 a 15/10/2024**.

1.2. Estabelecer o valor da contraprestação dos serviços em **R\$ 16.416,90 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)**, conforme discriminado nos itens abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade de assinaturas	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor anual R\$
1	O GLOBO	13	17,74	230,59	2.767,11
2	O ESTADO DE SÃO PAULO	10	26,62	266,18	3.194,10
3	FOLHA DE SÃO PAULO	10	18,85	188,45	2.261,42
4	CORREIO BRASILIENSE	8	16,47	131,77	1.581,21
5	VALOR ECONÔMICO	11	26,62	292,79	3.513,51
7	VEJA	5	17,74	88,69	1.064,27
8	ISTO É	5	18,85	94,23	1.130,71

9	CROSUÉ	4	18,85	75,38	904,57
TOTAL		66	161,74	1.368,08	16.416,90

1.3. Ratificar o direito da Contratada ao reajuste contratual, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato originário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas legais aplicáveis, desde que tenha confirmado a conformidade com os padrões de mercado, mediante pesquisa realizada pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1 - A Contratada apresentará garantia financeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: R\$ 4.104,23 (quatro mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) para o exercício de 2023, que correrá à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, subitem 01 - Assinaturas de periódicos e anuidades e R\$ 12.312,67 (doze mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2024, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000911, de 13/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

LEONARDO FELIPE GUEDES
Representante da Empresa

Testemunhas:

JUVENAL VICENZI JUNIOR
Gestor

GERSON LUIZ GONÇALVES DA SILVA
Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Felipe Guedes, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Gonçalves da Silva, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 22/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Vicenzi Junior, Assessor(a)**, em 22/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6565157** e o código CRC **4D9FA7A8**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2023 - UASG 110404

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 60043.000107/2020-35.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 16/10/2023 a 15/10/2024; estabelecer o valor da contraprestação dos serviços em R\$ 16.416,90 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos); ratificar o direito da contratada ao reajuste contratual, conforme disposto na cláusula sexta do contrato originário, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, ou por outro índice que venha a substituí-lo, observadas as disposições do art. 5º do decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas legais aplicáveis, desde que tenha confirmado a conformidade com os padrões de mercado, mediante pesquisa realizada pela administração.. Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.416,90. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2023 - UASG 110404

Número do Contrato: 28/2020.
Nº Processo: 60220.000554/2019-62.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Acrescer ao contrato original 9 (nove) pontos de presença, perfazendo um acréscimo de 2,55 % (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global do contrato. Vigência: 22/09/2023 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.072.683,38. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 03984.000030/2019-04. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 893325/2019. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA, CNPJ: 01.612.452/0001-97; Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL/RS, CNPJ: 13.106.183/0001-76. Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 893325/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e sub-rogação de conveniente do convênio nº 893325/2019, passando a responsabilidade de conveniente da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS para a Secretaria do Desenvolvimento Rural/RS, em virtude da alteração da organização administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023. Data de Assinatura: 22/09/2023. Signatários: Concedente: PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, CPF: ***.005.843-**, Conveniente: RONALDO SANTINI, CPF: ***.810.380-**.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 919362/2021. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA, CNPJ nº 25089137000195. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 919362/2021, por 9 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.199.406,34, Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00, Vigência: 31/03/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: JAIME CAFE DE SA, CPF nº ***.693.041-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 919321/2021. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANA, CNPJ nº 75461442000134. Aumentar o valor da contrapartida devida pelo conveniente para R\$ 112.820,00. Valor Total: R\$ 23.266,67, Valor de Contrapartida: R\$ 23.266,67, Vigência: 20/12/2021 a 20/09/2024. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: CELSO MAGGIONI, CPF nº ***.803.569-**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA DO AMAPÁ E O BANCO BRASIL S/A, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO "DEPÓSITO EM GARANTIA", VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 930/2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo nº 54170.005486/2011-19

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/Nº 484, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/08/2023, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: PARACATU/MG. Projeto de Assentamento: PA HERBERT DE SOUZA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG009400000178	ILMA BATISTA SALES	***.771.831-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial (Decreto 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	03/02/2020	R\$ 2.436,18	R\$ 3.571,65	1309

rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Data da Assinatura: 21/09/2023. Signatários: Gersuliano da Silva Pinto - Superintendente Regional do INCRA/AP e Gilberto Basile Kauabe - Gerente Geral - Escritório Setor Público BB/AP. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2023 - UASG 373053

Nº Processo: 54000.080934/2023-41.
Dispensa Nº 14/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA). Contratado: 18.523.714/0001-40 - NORIVAL CERQUEIRA GONCALVES 67770150515. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de van com conditor e total cobertura de combustível para atender ao mutirão do programa nacional de documentação das trabalhadoras rural (pndtr) que ocoerá entre os dias 17/09 á 30/09, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e cláusulas desse contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 17/09/2023 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 17.350,00. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00010/2023, ao Convênio Nº 840367/2016. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, , Unidade Gestora: 373053, Conveniente: MUNICIPIO DE AGUA FRIA, CNPJ nº 13606702000165. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 707.000,00, Valor de Contrapartida: 7.000,00, Vigência: 29/12/2016 a 24/03/2024. Data de Assinatura: 20/09/2023. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / CARLOS JOSE BARBOSA BORGES - Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 706/2023

N Processo: 54000.062478/2018-90
CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03
Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
CNPJ Cessionario: 63.386.627/0001-42
Cessionario: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO/CE
Objeto: O presente termo tem por objetivo a Cessao de uso de uma area de 0,2400 hectares localizada no Projeto de Assentamento Monte Casteleo no Municipio de CHORO, Ceara, com a finalidade de construcao de uma arezinha pela CESSIONARIA. Data da assinatura 12/06/2023. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA Superintendente Regional do INCRA/CE e Marcondes de Holanda Juca - Prefeito de Choro/CE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1024/2023 - UASG 373057

Nº Processo: 54000.076878/2023-40.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES). Contratado: 26.765.193/0001-65 - RENATO DE SOUZA PEREIRA COMERCIO DE GAS SERRANO. Objeto: Contratação do líquido água mineral natural, sem gás. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor Total: R\$ 8.600,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 931, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo n 54000.080833/2023-70.

Pelo presente, o Superintendente Regional do INCRA em Goiás - SR(GO), no uso de suas atribuições, notifica a sra. ERCILIA PEREIRA DA SILVA, CPF n xxx.277.001-xx, a apresentar defesa em relação ao protocolo de cancelamento da Certificacao n. 7c7dbe49-2c04-43e0-80dd-6bc5977e0829 no Sistema de Gestao Fundiaria - SIGEF, referente a Fazenda Peroba, com area certificada de 632,3555 hectares, Responsavel Tecnico JOSE FRANCISCO DOS REIS LEAL (FMWG), cadastrada no SIGEF como Imovel registrado, Natureza particular, tendo informado a Matrícula n. 255, CNS n. 02.513-0, Registro de Imoveis e Anexos de Bom Jardim de Goiás - GO. Código SNCR n. 950.190.804.401-2, cadastrado em nome de Ercilia Pereira da Silva, CPF n. xxx.277.001-xx, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicacao.

ELIAS DANGELO BORGES

EDITAL Nº 932, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 54000.071199/2023-84.

Pelo presente, o Superintendente Regional do INCRA em Goiás - SR(GO), no uso de suas atribuições, notifica o sr. SEBASTIÃO LEITE DE REZENDE, CPF nº ***.292.011-**, a apresentar defesa em relação ao protocolo de cancelamento da Certificação nº b68c672d-c9cc-4264-beea-0067b1099dba no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, referente à Fazenda Gameleira - Parte 2, com área certificada de 22,0857 hectares, responsável técnico OSMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (EZ8), cadastrada no SIGEF como "Imóvel registrado", Natureza "particular", tendo informado a Matrícula nº 8.073, CNS nº 02.627-8, Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Vianópolis - GO, Código SNCR nº 935.182.005.827-5, cadastrado em nome de Sebastião Leite de Rezende, CPF nº ***.292.011-**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

ELIAS DANGELO BORGES

